



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 3.933, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

CRIA CARGO DE AUXILIAR DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE, NA LEI MUNICIPAL N° 2554/2000.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º O Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores é composto dos seguintes Cargos, Categorias Funcionais, Classes e respectivas cargas horárias:

| Nº de cargos | Denominação | Código |
|---------------------|----------------------------------|-----------------------|
| | | |
| 01 | AUX.TÉC. DE CONTABILIDADE | AUX.TC-A-06-30 |
| | | |

ANEXO I

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTABILIDADE

PADRÃO : 06

CLASSE : A, B, C, D, E, F e G

SIGLA : AUX.TC

ESCOLARIDADE : Curso Técnico em Contabilidade

IDADE MÍNIMA : 18 anos de idade.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Auxiliar a atividade do Agente Técnico de Contabilidade, executando todos os serviços inerentes às atribuições daquele cargo, podendo, inclusive, substituir o Agente quando este estiver ausente.

Descrição Analítica:

- Classificar despesas quanto a sua natureza contábil;
- Emitir e assinar empenhos;
- Organizar as licitações conforme Lei Federal;
- Organizar relatório de despesas variáveis;

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

- Prestar Conta de Adiantamentos;
- Manter os empenhos organizados para apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado;
- Elaborar relatório para o Tribunal de Contas;
- Controlar o Departamento de Pessoal;
- Elaborar folhas de pagamento;
- Solicitar suplementações quando necessário;
- Operar em Computador;
- Interpretar a Legislação referente a Contabilidade Pública.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 2.554/2000.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE ABRIL DE 2013.

Gil Marques Filho
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 03/04/2013 a 18/04/2013

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL